



AVISO 003/2024 DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO – CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2024

COMUNICAMOS aos interessados em participar do processo licitatório-CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2024, cujo objeto é SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADA NA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, que foi realizado questionamento de empresa interessada em participar do certame e que o mesmo foi respondido conforme informação encaminhada pela Comissão de Planejamento da Contratação.

Diante dos princípios da publicidade, transparência e isonomia, disponibilizamos os questionamentos há quem possa interessar:

1 - O limite do valor total de custeio previsto para as despesas administrativas (despesas de rateio)", gostaria de confirmar, por gentileza, se possui limite/porcentagem para custos indiretos necessários à execução do objeto, com recursos vinculados à parceria. Considerando que esses custos são decorrentes exclusivamente da realização do objeto e são necessários e proporcionais ao cumprimento do objeto.

Resposta: Informamos que não há um limite/percentual para custos indiretos. Mensalmente será efetuado um pagamento fixo e estes deverão ser suficientes para acobertar todos os custos (diretos e indiretos), sendo o conveniado responsável por cumprir com todas as cláusulas assistenciais exigidas no contrato e de prestar contas no mês subsequente de todos os custos. Enfatizamos que todas as práticas de mercado, legislações e recomendações dos órgãos de controle (Tribunal de Contas da União e TCE de Minas), deverão ser seguidos.

Uberaba/MG, 13 de junho de 2024.

RONDINELLE GOMES SOUSA
Presidente da Comissão Especial de Contratação
Decreto Municipal Nº 4.889/2023